

ALVARA DE UTILIZACAO No. 161/98

Nos termos do artigo 26. do Decreto-Lei n. 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n. 250/94, de 15 de Outubro, é emitido o Alvará de licença de utilização n. 161/98, relativo ao Processo n. 241/93 em nome de MARIA CONCEICAO CARVALHO PINHEIRO MATOS com o n. de Contribuinte 196056845.

O presente alvará titula a utilização do prédio sito em CABANOES, da freguesia de TRAVASSO, a que corresponde o alvará de licença n. 727/93, emitido em 1995/11/09, a favor de MARIA CONCEICAO CARVALHO PINHEIRO MATOS.

Por despacho de 1998/07/16 foi autorizada a seguinte utilização: HABITACAO .

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi JOAO ABEL MATOS OLIVEIRA, inscrito na Câmara Municipal sob o n.278.

Dado e passado para que sirva de titulo ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n. 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n. 250/94 de 15 de Outubro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



Registado na Câmara Municipal de AGUEDA em 1998/07/23
Guia de Receita n. 5972

O Funcionário,


